

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

— Administração dos Trabalhadores —



LEI Nº 1.108/92
DE 28 DE ABRIL DE 1992.

06 MAI 1992

Marli da Conceição Alves
Chefe de Divisão da Secretaria

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FAZER DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO.

O Povo do Município de João Monlevade, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Centro Comunitário do Bairro Nossa Senhora do Rosário, os equipamentos constantes do anexo desta Lei, necessários aos trabalhos desenvolvidos com a comunidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,
EM 28 DE ABRIL DE 1.992.

Leonardo Diniz Dias
LEONARDO DINIZ DIAS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo aos vinte e oito dias do mês de abril de mil, novecentos e noventa e dois.

Ilca Moreira Moraes
ILCA MOREIRA MORAIS
Assessora de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
Recebido em 04/05/92
Às 08:20 hs.
Ass. <i>[Signature]</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

— Administração dos Trabalhadores —



06 MAI 1907
Márcia da Conceição Alves
Chefe de Divisão da Secretaria

CARGA PATRIMONIAL

Nº PATR.	QUANT.	DESCRIÇÃO
4100	01	Máquina de costura, marca ELGIN
4101	01	Máquina de costura, marca ELGIN